



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.429, DE 31 DE JULHO DE 1992.

Revoga em todo o seu teor, o Decreto nº 2.296, de 05 de setembro de 1991.

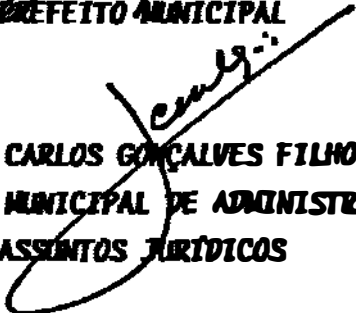
ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 2.296, de 05 de setembro de 1991.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

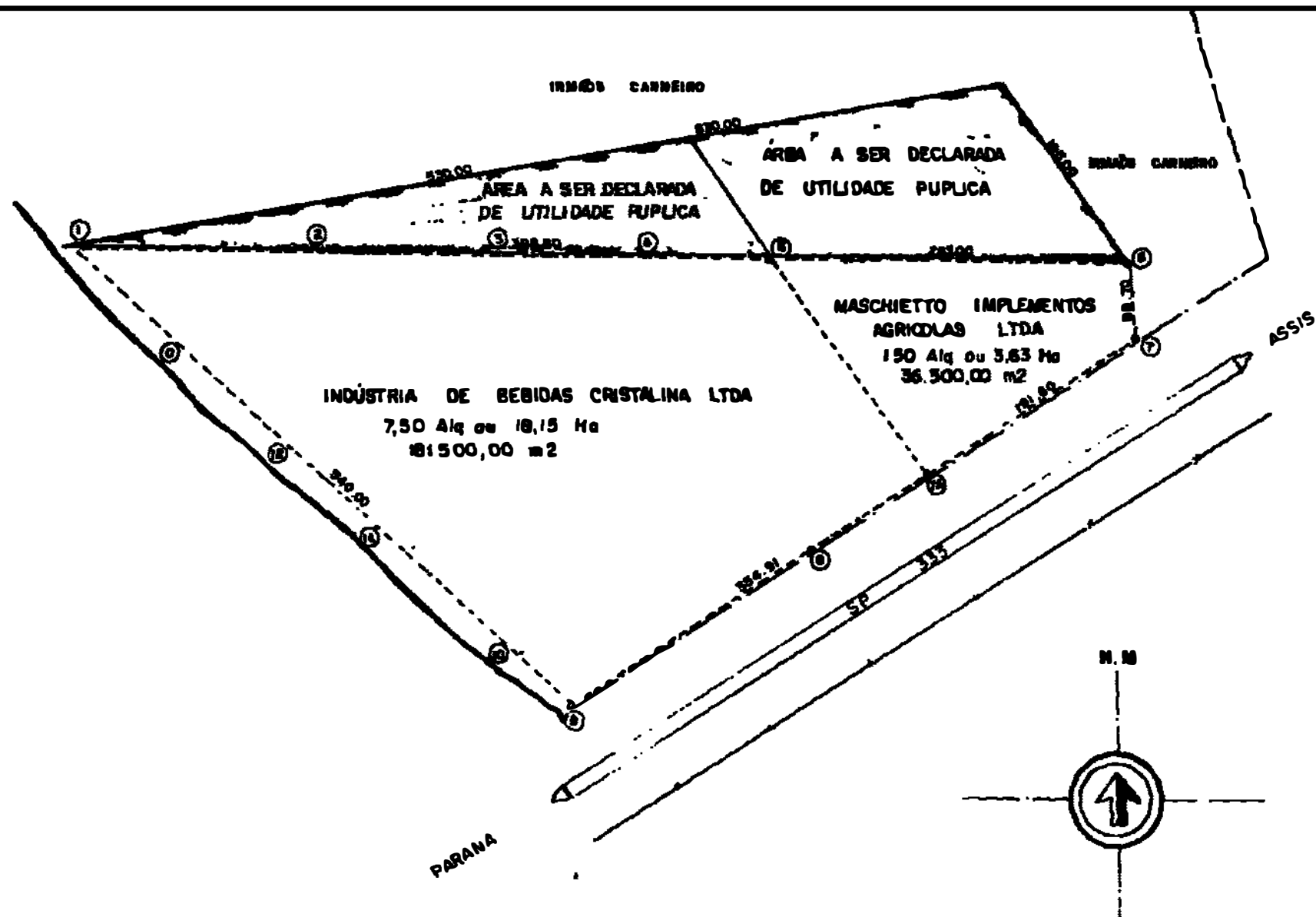
Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de julho de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS, EM 31 DE JULHO DE 1992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO				
OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA PREFEITURA MUN. DE ASSIS				
LOCAL: RODOVIA SP. 333 - ASSIS - SP.				
PROPRIETÁRIO: IRMAOS CARNEIRO				
AUTOR DO PROJETO: ENGRª DORA DA SILVA DE ANDRADE				
DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQ
29/08/91	1:2000	SANDRA	ROMEU JOSE BOLFARINI	2.83